



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações: Pregão e Contratos

Modificação do edital do pregão



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 066/2025



OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soros fisiológicos visando atender a demanda da Unidade Básica de Saúde, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.898/0001-34, por meio da Agente de contratação (Portaria nº 8269, de 25 de agosto de 2025), Sra. Fernanda Gonçalves de Carvalho, toma público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 025/2025 agendada para o dia 12 de setembro de 2025, às 08h30min., está suspensa temporariamente. A suspensão deve-se à necessidade de ajustes no descritivo dos itens do Termo de Referência, motivados por questionamentos técnicos recebidos por e-mail. O edital, devidamente retificado, será oportunamente republicado com nova data de realização da sessão.

Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025.

FERNANDA
GONCALVES DE
CARVALHO:413493598
90

Assinado de forma
digital por FERNANDA
GONCALVES DE
CARVALHO:41349359890

Fernanda Gonçalves de Carvalho
Agente de contratação

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 5

Adiamento de licitação

Extrato de termo aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE
Estado São Paulo
CNPJ 44.544.898/0001-34
email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 030
PROCESSO Nº 064/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE

Objeto: Aditivo alusivo ao mês de agosto referente a repasse para equiparação salarial de técnicos e enfermeiros.

Valor do Acréscimo:- R\$ \$ **2.169,01** (dois mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo)

Data de assinatura: 09/09/2025

Data de Vigência: 31/05/2026



Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 6

TERMO DE APOSTILAMENTO E ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002
PROCESSO Nº 055/2024
Concorrência pública nº003/2024
CONTRATO Nº 025/2024

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE
SAN PIO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por regime de empreitada global, para Construção do Centro Comunitário, referente a convênio nº 100946/2024, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Data de assinatura: 09/09/2025

Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/03/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA Nº 024/2024
PROCESSO Nº 039/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Contratantes:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE
AUTO POSTO GIROTO LTDA

Objeto:- 1º Termo de Apostilamento referente ao Reajuste de Preços, destinado ao Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P13) e 45 kg (P45).

Data de Assinatura: 10/09/2025

Vigência:- 11/04/2026



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 7

Edital de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR Nº 003/2025

"ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE DE TÍTULOS, VISANDO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO PEDIATRA, PARA COBERTURA DE LICENÇA-MATERNIDADE, E DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA COBERTURA DE FÉRIAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E COM O PRESENTE EDITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1377/2017 e demais disposições legais pertinentes a matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1– Dos cargos/função, vagas, carga horária, habilitação e vencimento base.

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA (semanal)	HABILITAÇÃO	VENC. BASE
Médico Clínico Geral	01	40h Semanais	Graduação Superior em Medicina, com registro no CRM ativo	R\$ 12.089,059
Médico Pediatra	01	06h Semanais (Fracionadas em 2 dias)	Graduação Superior em Medicina, com Residência Médica, ou Especialização em Pediatria.	R\$9.383,01

1.2- Do período de contratação previsto para os cargos:

1.2.1 – A contratação do Médico clínico geral está prevista para o período de 29/10/2025 a 07/11/2025, e para o período de 01/12/2025 a 20/12/2025, podendo haver variações conforme necessidade da Secretaria da Saúde.

1.2.1– A contratação do Médica Pediatra está prevista para o período entre o mês de Outubro de 2025 ao Mês de Março de 2026, podendo haver variações conforme necessidade da Secretaria da Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL, PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições estarão abertas de 11 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2025, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.2 - Local: As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal Endereço: Avenida José Mansano Garcia, 190

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.1.4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

- III). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV). Ter sanidade mental e capacidade física;
- V). Ter a habilitação indicada no item 1.1 deste Edital
- VI). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;
- VII) Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;
- VIII) Cumprir as determinações deste Edital

2.1.5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

- I). Documento de identidade;
- II). C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física)
- III). Certidão de casamento ou nascimento;
- IV). Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- V). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;
- VI). Comprovante de quitação eleitoral
- VII) Declaração compatibilidade com o serviço público;
- VIII) Histórico acadêmico, Diploma ou documento similar, expedido pela instituição de ensino.

2.1.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.

2.1.7 – Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

2.1.8 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.1.9 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.10 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.1.11 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

2.1.12 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.1.13 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação da inscrição será divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.

2.1.14 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO.

A classificação final dos candidatos dar-se-á por duas etapas a primeira será a análise dos documentos, de caráter eliminatório e a segunda terá caráter classificatório e será feita através de entrevista com a comissão avaliadora.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

3.1 – Na primeira etapa, será realizada a análise documental, quanto ao atendimento, dos requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no edital.

3.2 – Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- 1º) desprendimento e postura profissional
- 2º) experiência na área específica
- 3º) disponibilidade para o exercício das funções
- 4º) prova de títulos

3.3 - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) o que possuir maior número de dependentes;
- 2º) o de maior idade.

3.4. Persistindo o empate será feito o sorteio.

4. DOS HABILITADOS

A lista de habilitados será fixada no mural da prefeitura municipal e disponibilizada no diário oficial do município no dia 19/09/2025, os candidatos aprovados nessa etapa já estarão automaticamente convocados para a entrevista com a comissão avaliadora.

4.1 – A entrevista com a comissão avaliadora será no dia 24/09/2025 às 09:00 hrs, no Centro de Saúde do Município, situado na R. Vitório Giroto, 403, Oscar Bressane - SP, 19770-007.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1 - O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

5 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

5.1 - A seleção de que trata este Edital, terá validade para o ano de 2025/2026, compreendendo o tempo de férias do médico clínico geral e da licença maternidade da médica pediatra. Ressalva-se que poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público preenchimento da vaga por concurso público, ou ainda, ser prorrogado por igual período.

5.2 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo simplificado suplementar.

5.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;
- b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

5.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado suplementar somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade da administração pública municipal.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

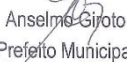
Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

- 6.1 - As listas de Classificação final dos aprovados serão afixadas no Mural Público Municipal e disponibilizada no diário oficial do município no dia 25/09/2025 – às 13h00min.
- 6.2 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação das listagens para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto Municipalidade, no endereço mencionado neste edital, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.
- 6.3 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.
- 6.4 - O candidato selecionado que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível ou não comparecer no dia e no horário previsto neste Edital, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.
- 6.5 - A aprovação no processo seletivo simplificado suplementar não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a mesma condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município.
- 6.6 - A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão a exoneração do candidato.
- 6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo simplificado suplementar, observando-se a legislação vigente.
- 6.8 - Para as vagas que ocorrerem durante o exercício de 2025, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação no ato da escolha, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento dos programas sociais.
- 6.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Oscar Bressane, 11 de Setembro de 2025.


Anselmo Giroto
Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Médico Pediatra

Ficha de inscrição – Nº _____
Nome do candidato: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: ____
CEP: _____
Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____
Email: _____

Declaro, sob as penas da lei que, as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato

Nome do candidato: _____
Nº da Inscrição: _____
Função: Médico Pediatra
Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

Carimbo

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Médico Clínico Geral

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Ficha de inscrição – Nº _____
Nome do candidato: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____
CEP: _____
Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____
Email: _____

Declaro, sob as penas da lei que, as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Função: Médico Clínico Geral

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

Carimbo

ANEXO II

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

MÉDICO PEDIATRA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Examina crianças para verificar as possíveis anomalias e malformação congênitas do recém-nascido, avalia as condições de saúde e estabelece o diagnóstico. Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, orienta na alimentação, indica exercícios, vacinação e outros cuidados necessários ao bem estar da criança. Encaminha para tratamento especializado quando for necessário e executar outras atarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO CLINICO GERAL

Examina os pacientes, faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, através de visitas diretas ou indiretas na residência dos pacientes. Consultas e atendimentos médicos – anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticos, propedêutica, interpreta dados de exames, diagnósticos do estado de saúde, prognósticos e tratamento, atendimento em consultório ou domiciliar, atendimento de urgência e emergência, visitas domiciliares. Trata o paciente – planeja o tratamento, indica tipo de tratamento, receita medicamentos, prescreve tratamento e intervenções clínicas e cirúrgicas, assiste parto, retira órgãos e tecidos, implanta próteses e órteses, reabilita pacientes. Implementa ações para promoção da saúde – desenvolve plano de ação para a saúde, prescreve medidas higiênico-dietéticas, prescreve imunização, ministra tratamento preventivo e implementa medidas de biossegurança, de saúde mental, promove campanhas de saúde e atividades educativas, controla vetores e zoonoses. Elabora documentos médicos – relatórios, prontuários e protocolo de conduta médica, emite receitas, atestados, laudos, pareceres, declarações, material informativo e normativo, arquivando documentos.

Responsabilidade pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza. Executar outras atividades correlatas com a função.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Requerimento para recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane (SP)

Eu _____, portador (a) de documento de identidade nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo para o cargo de _____ conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 002/2025, com a inscrição nº _____ venho por meio deste, interpor recurso quanto a: _____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

_____ de _____ de _____



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____

Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Oscar Bressane – SP, que, há compatibilidade legal para o exercício do cargo disposto no Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 003/2025, para o qual estou sendo inscrito(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Oscar Bressane, aos ____/____/____

Nome _____

CPF nº _____

RG nº _____

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 10 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 320

Página 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

